SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CROATÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 404/2015
Croatá-CE, 16 de Outubro de 2015.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE CROATÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Legislação Vigente:
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Na 3ª semana do mês de Outubro do corrente ano e nos anos seguintes fica estabelecida a **SEMANA DO BEBÊ.**
Art. 2º - Será desenvolvida de forma Intersetorial, entre as Secretarias: do Desenvolvimento Econômico Sustentável e Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.
Art. 3º - As despesas advindas da **SEMANA DO BEBÊ** serão custeadas igualmente pelas Secretarias envolvidas.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 16 (dezesseis) dias do Mês de Outubro de 2015.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8682322B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 354/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da lei municipal nº 489/2013, de 17 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o poder regulamentar cabente ao Poder Público nos termos da doutrina e do direito administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a teleologia dada pela lei municipal nº 489/2013, de 17 de setembro de 2013, no sentido de atender o maior número de inadimplentes inscritos na dívida ativa do município.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fortim.

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de 2015, o prazo limite para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fortim, instituído pela Lei Municipal nº 489/2013, de 17 de setembro de 2013.
Parágrafo único. Ficam validadas as adesões eventualmente efetivadas durante o período de vacância de 1º de julho de 2015 a 21 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de outubro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C9B879C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2015, DE 02 DE AGOSTO DE 2015

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nesta data, **Licença para tratar de Interesses Particulares** por 03 anos (três anos) ao servidor (a) **ADRIANA ROCHA SIMIAO** ocupante do cargo de **Enfermeiro (a) - PSF,** matrícula nº **061450-5,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para origem, conforme a Lei Municipal n.º 183/2000, de 13 de dezembro de 2000 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fundamentada no art. 96, alterado e revogado conforme Lei Complementar 004/2011 de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de agosto de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EAC33BB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 060/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nesta data, **Licença para tratar de Interesses Particulares** por 03 anos (três anos) ao servidor (a) **PAULO EVERTON RODRIGUES LIRA** ocupante do cargo de **Agente de Combate às Endemias,** matrícula nº **071725-8,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para origem, conforme a Lei Municipal n.º 183/2000, de 13 de dezembro de 2000 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, fundamentada no art. 96, alterado e revogado conforme Lei Complementar 004/2011 de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de junho de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:556FFED4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, em face do período aquisitivo de 2014/2015.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO
020181-2	ANASTACIO SEVERIANO DOS REIS	006.600-SETOR: CONCURSADOS
071649-9	CYNTHIA RENEE CAVALCANTE	004.402-SETOR: HOSPITAL
121003-3	ELENILDA PEREIRA DE FREITAS	008.802-SETOR: CONSELHO TUTELAR
121238-9	FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DA COSTA	001.100-SETOR: GABINETE
071719-3	IVONETE MONTEIRO DOS SANTOS	006.600-SETOR: CONCURSADOS
051123-4	MARIA JOSE DA SILVA	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
050929-9	MATILDE IZIDIO MONTEIRO	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
121481-0	VALDIANA FERREIRA DE LIMA	009.903-SETOR: PESSOAL ADMINISTRATIVO - FPM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de agosto de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1E9A5511

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015, em face do período aquisitivo de 2014/2015.

MATRIC	NOME	LOTAÇÃO
092380-0	ADRIANA XAVIER DO CARMO	004.411-SETOR: P.S.F - CONTRATADOS
061315-0	BERNADETE DA SILVA LIMA	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%
061453-0	FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS	004.406-SETOR: P. S. F.
020012-3	FRANCISCA CARMEM DO NASCIMENTO	004.402-SETOR: HOSPITAL
020014-0	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	004.406-SETOR: P. S. F.
071703-7	FRANCISCO ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	006.600-SETOR: CONCURSADOS
020321-1	GILLIARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	004.402-SETOR: HOSPITAL
020005-0	JOSE EUDES FERNANDES SANTOS	004.402-SETOR: HOSPITAL
082121-7	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	002.200-SETOR: ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
020026-3	MARIA DO SOCORRO GARCIA VITALINO	004.402-SETOR: HOSPITAL
061454-8	MARIA DO SOCORRO INOCENCIO FERREIRA	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
020034-4	MARIA JOSE DA SILVA REBOUCAS	004.403-SETOR: ODONTOLOGIA
020028-0	SEBASTIAO EVILASIO PEREIRA DA SILVA	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de setembro de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:57B648ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2015/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 21 de outubro 2015.

Portaria Nº 046/2015 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Antonia Katislândia Matias Ribeiro,** Professora, Gerente de Educação Básica, registrada sob a matrícula n° 1261, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na cidade Fortaleza - CE, no dia 27 de outubro de 2015, participando da Formação do PAIC/PNAIC.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 601- Fundo municipal de Educação; 2.044 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 21 (vinte e um) do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A92D4AF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 032 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta feriado municipal, transfere data do feriado do dia do servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes,
Considerando o disposto nos artigos 11, caput e inciso I, 72, I, "i" e 149, da Constituição Municipal de Groaíras,

Considerando que o dia 28/10/2015 é feriado nacional, em homenagem ao servidor público,

Considerando que a referida data cairá numa quarta-feira,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 468/2004, de 25/06/2004, que instituiu o feriado municipal o dia 26 de outubro em homenagem ao cidadão groairense Monsenhor Raimundo Cleano, falecido no mesmo dia e mês.

Considerando a possibilidade de remanejamento dos feriados, que será necessária ao bem da economicidade nos serviços públicos e conveniência da administração,

DECRETA:
Art. 1º. Fica determinada, excepcionalmente, no âmbito do Município de Groaíras, a transferência da data comemorativa dos feriados "Dia de Monsenhor Cleano" e "Dia do Servidor Público", previstos originalmente para os dias 26/10/2015 (segunda-feira) e 28/10/2015 (quarta-feira), respectivamente, para os dias 29/10/2015 (quinta-feira) e 30/10/2015 (sexta-feira).

Art. 2º. Fica determinado que não haverá expediente nas repartições públicas com sede neste município nos citados dias 29 e 30/10/2015.

Art. 3º. Para os efeitos do disposto neste Decreto, competirá às Secretarias Municipais a organização de seus respectivos expedientes e repartições a fim de possibilitar à população o acesso aos serviços essenciais, autorizando aos respectivos titulares das pastas a expedição de atos necessários a tais fins.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:5DD78AC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II da Lei Municipal de nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUÍS CARLOS SCHWINDEN**, portador do CPF de nº 375.418.890-91 e do RG de nº 8012455252 SSP/RS, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 31 de agosto de 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:1A5F8076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza. **CONTRATADA:** Newmaq Construções Ltda. com sede em Lavras da Mangabeira - CE, no AC BR 230 Km 38, s/n, Sala 03 – Além Rio – CEP: 63.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.974/0001-78. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços N° 2015.09.22.01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva Tenente João José Viana em Ibicuitaba. **PREÇO:** R$ 32.018,04 (trinta e dois mil dezoito reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Icapuí, através da Secretaria de Educação e Cultura na dotação orçamentária nº 08.01.12.368.0604.1035, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00. **DATA:** Icapuí-CE, 15 de outubro de 2015. Signatários: **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADO:** Newmaq Construções Ltda.

Icapuí-CE, 15 de outubro de 2015.

LUIZ OSWALDO SANT'IAGO MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:14FC1075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.17.01– REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015, OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, para atendimento às secretarias deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Gabinete do Prefeito. CONTRATADAS: A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, CNPJ: 19.603.291/0001-30, com o valor de **R$ 85.180,00(oitenta e cinco mil e cento e oitenta reais),** para o LOTE I, com o valor de **R$ 15.050,98 (quinze mil, cinquenta reais e noventa e oito centavos),** para o LOTE III, com o valor de **R$ 218.624,75 (duzentos e dezoito reais, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos),** para o LOTE IV, com o valor de **R$ 12.338,11(doze mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos),** para o LOTE V. INFOMIX COMERCIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 16.867.118/0001-51, com o valor de **R$ 46.000,25**(quarenta e seis mil reais e vinte e cinco centavos), para o LOTE II.

Icapuí-CE, 20 de outubro de 2015.

FRANCISCO DE OLIVEIRA REBOUÇAS NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:F6891F69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, torna pública a segunda retificação do 2º Edital de Convocação Para Nomeação e Posse do Concurso Público Municipal de Icó - CE – Edital nº. 001/2014, referente ao **"ITEM 3", "DA NOMEAÇÃO E POSSE"**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no **Auditório do Centro Social Urbano – CSU, situado na Rua Francisco Maciel da Silva, S/N, Centro, Icó-CE, às 08:00 horas, do dia 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 21 de outubro de 2015.

JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Icó-CE

Publicado por:
Vinicius Emannuel Marques de Castro
Código Identificador:FADA151C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20150535

PROCESSO: TP-003/2015-SEDUC.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO.
OBJETO: PRORRAGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28.
CONTRATADA: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA – CNPJ: 07.560.184/0001-93. **PERÍODO**: 07/07/2015 A 04/09/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.12.361.0017.**1.043** (CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL);
0901.12.365.0025.**1.046** (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL).
DATA DO ADITIVO: 04/09/2015 À 03/11/2015.
RECURSO: FUNDEB
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D0EEF2B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28.**
CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ SOB O Nº. **08.369.786/0001-20.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2015 - SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, PARA A ESCOLA LUIZ VIEIRA DA MOTA, LOCALIZADA NA VARJOTA, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC 2 10227/2014-FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **VALOR DO CONTRATO: R$ 603.148,41** (SEISCENTOS E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0901.12.361.0017.**1.042 – (CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA)** E **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: **4.4.90.51.00** – (OBRAS E INSTALAÇÕES). **DA DURAÇÃO DO CONTRATO**: **05 (CINCO) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**. DATA DA ASSINATURA:** 08 DE OUTUBRO DE 2015**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA** - (**SECRETÁRIA**) / **JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA COELHO** - (**REPRESENTANTE LEGAL**), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:30CE2AB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, **Analêda Neves Sampaio,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n° 014/2007 de 30 de Abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, § 1° inciso IV, § 2º, da Lei Federal nº. 11.494 de 20 de Junho de 2007 e art. 2º da Lei Municipal n° 014/2007 de 30 de Abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para um mandato de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: MARIA HERLY CABRAL DOS SANTOS
Suplente: JAMILLES DE FREITAS SANTOS

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: JOSÉ MARTINS DE SOUSA
Suplente: IRLANDIA SEBASTIÃO COELHO

III- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: SIEBRA MORAIS DANTAS
Suplente: VALTER FRANCISCO DOS SANTOS

IV- Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: MARIA DERITELMA DOS SANTOS
Suplente: ADRIANO FONSECA DE SOUZA

V- Representantes dos Servidores Técnico–Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: JULIANA MIRANDA FELIPE
Suplente: MARIA IRANILDA PEREIRA DE SOUSA

VI- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
1º Titular: CRISTIANA SOUZA LUCENA
Suplente: MARCOS AMARO DE ARAUJO

2º Titular: JOSSIMILSON GONÇALVES DE LIMA
Suplente: CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
1º Titular: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
Suplente: IZABEL MIRANDA DE OLIVEIRA

2º Titular: RAIMUNDA VICENTE COELHO MIRANDA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA

VIII- Representantes do Conselho Tutelar
Titular: CICERA RODRIGUES
Suplente: VANEIDE TELES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 15 de Outubro de 2015.

ANALÊDA NEVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Jardim

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:21649256

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2015.10.16.001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2015.10.16.001
INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº: 003/2015

O Gestor do Fundo Geral da Prefeitura de Jardim/CE, o Sr. Gilson Salustriano da Silva, usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei Nº: 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX, DESTINADO À REPARAÇÃO AUTOMOTIVA**, decide **RATIFICAR** o aludido processo em todos os seus termos.

EMPRESA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 02.144.891/0001-85
VALOR: R$ 7.999,99 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art. 25, da Lei Nº: 8.666/93
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Jardim-CE, 20 de outubro de 2015.

GILSON SALUSTRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:83A5E74D

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2015.10.14.001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2015.10.14.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2015

A Secretária Municipal de Saúde de Jardim/CE, a Sra. Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz, no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei Nº: 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR DO VEICULO ETIOS 1.5**, decide **RATIFICAR** o aludido processo em todos os seus termos.

FAVORECIDO: **NEWLAND CAR VEÍCULOS LTDA**
CNPJ Nº **41.597.303/0002-00**
VALOR **R$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL **Inciso I, artigo 25 da lei 8.666/93.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: **30 (trinta) dias**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Jardim-CE, **19** de **Outubro** de 2015.

ANA HÉRICA OLIVEIRA RANGEL DA LUZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3FB5C9A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 1.738 /GP/2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA 1.687/GP/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,
CONSIDERANDO A Administração Pública pode alterar seus próprios atos;
RESOLVE:

Art. 1º- Excluir da lista de exonerações da portaria nº 1.687/GP/2015 publicada no diário Oficial dos municípios, código identificador D88FAECA: Manoel Barbosa da Silva Sobrinho e Ocilma Maria Amaro Pereira.
Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 02 de Outubro de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:765B30C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1722/GP/2015

EXONERA DIRETORA DA ESCOLA SEM CLASSIFICAÇÃO CEI SONHO INFANTIL – DISTRITO DE SÃO FÉLIX, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA EDNÁGELA SEVERO,** do cargo de DIRETORA da escola sem classificação na **CEI SONHO INFANTIL – DISTRITO DE SÃO FÉLIX**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE OUTUBRO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DC88EF3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 62/2015

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO que é Servidor Público todo aquele empregado de uma administração estatal, englobando todos aqueles que mantêm vínculos de trabalho com entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos das entidades político-administrativas, bem como em suas respectivas autarquias e fundações de direito público, como prevê a Lei Nº 8.027 de 12 de abril de 1190 em seu artigo 1º*;*

CONSIDERANDO que a prestação do serviço público é das mais importantes atividades de uma comunidade, de uma sociedade ou de uma nação. Nenhum país, estado ou município funciona sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços colocados à disposição do cidadão;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é alusivo ao dia do Servidor Público, sendo de suma importância exaltar quem executa o papel de prestador de serviço à sociedade;
CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é alusivo as homenagens referentes ao Dia de Finados, onde em todo o mundo ocorre um dos mais importantes rituais religiosos da tradição cristã católica;
CONSIDERANDO todavia, a conveniência e o interesse da municipalidade e a necessidade de se decretar feriados e pontos facultativos por ato oficial, para
que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Mauriti (CE);

RESOLVE

Art.1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015 **o FERIADO MUNICIPAL** alusivo às comemorações do **Dia do Servidor Público** do dia 28 de outubro de 2015.

Art.2º - Fica decretado **FERIADO** o dia 02 de novembro de 2015, data alusiva as homenagens referentes ao Dia de Finados.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 20 de OUTUBRO de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3D8C978A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 /2015

Dispõe sobre a identificação funcional dos servidores públicos municipal da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADANOVA, no uso de suas atribuições legais a que se refere o inciso III do art. 75da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Autárquica,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º. Os **servidores públicos efetivos** em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se apresentar para a identificação funcional, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de identificação funcional dar-se-á impreterivelmente de **10a 21/11/2015.**

Art. 3º. A identificação funcional dar-se-á mediante o comparecimento do servidor a local previamente informado, munido da cópia dos seguintes documentos
I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - CNIS Vinculo– Cadastro Nacional de Identificação Social;
III - Cartão do PIS/PASEP;
IV - Comprovante de endereço atualizado;
V - Declaração do servidor de não acumulo de cargo;
VI - Declaração da chefia imediata da lotação/exercício atual do servidor;
VII - Contra cheque atualizado (outubro 2015)
VIII - Ficha Financeira exercício 2015;
IX - Ficha dos Dados Pessoais;
X - Ficha dos Dados Funcionais;

§ 1º. Os documentos solicitados nos incisos VII. VIII, IX e X do art. 3º, estarão disponíveis para impressão no site
www.moradanova.ce.gov.br;

§ 2º. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá responder aos questionamentos do **IDENTIFICADOR.**

Art. 4º. A identificação funcional de que trata este Decreto será coordenada e realizada pela Secretaria da Administração - SEAD, conforme local e cronograma a ser posteriormente divulgado.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de participar da identificação funcional no prazo que vier a ser estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "*caput*" deste artigo será restabelecido quando da regularização da identificação funcional na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se identificar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Secretaria da Administração - SEAD no prazo de 30 (trinta) dias contados do término da identificação funcional apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Secretaria da Administração - SEAD após o processamento dos dados colhidos ao longo da identificação funcional servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Secretaria da Administração - SEAD editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade da identificação funcional.

Art. 9º. Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morada Nova, 13 de outubro de 2.015

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
Secretária da Administração

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F8D2EA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a validade da Portaria de Nomeação nº 606/2015 – GP, datada de 06 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a assinatura do termo de posse e por não se fazer presente requerimento pessoal da servidora solicitando prorrogação de prazo para entrada em efetivo exercício;

CONSIDERANDO POR FIM, o descumprimento a exigência advinda do art. 17 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1126/2000;

RESOLVE:

EXONERAR, ANA CLEIDE SILVA RABELO, servidora ocupante do cargo efetivo de Enfermeira PSF, da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde - SESA.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A2DA11AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759/2015 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais a que se refere o inciso III, do art. 75 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Processamento do Cadastro de Identificação Funcional, composta pelos membros: **JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO**, Secretária da Administração, **GILKA GEANNE BARRETO NOGUEIRA**, Coordenador de Gestão Financeira, **MAINI MICHERLEY SILVA SOARES**, Presidente do IMAMN e **ELIZIANA MARIA DAMASCENO NOBRE**, Assistente de Gabinete, para que sob a presidência do primeiro membro, executar o projeto de Identificação Funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 16 de outubro de 2015.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C91F032C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico N.º 005/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0014.2.017 - MAN. DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00; OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO*; VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2015; CONTRATADO: MC DE OLIVEIRA – ME; ASSINA PELO CONTRATADO: Monica Carneiro de Oliveira; ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Maria de Lima; VALOR: R$ - 109.740,92 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos);

Palhano-CE, 01 de outubro de 2015;

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:E7BEB8FB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 2008.01/2015: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.25.452.0010.2.014; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; OBJETO: CONTRATAÇAÕ DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AVENIDA ANALIA NUNES E RUA CHICO BRUNO, MUNICIPIO DE PALHANO, conforme orçamentos em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2015. CONTRATADO: V C BATISTA & CIA LTDA - ME - PROVALE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS. ASSINA PELO CONTRATADO: Vinicius Cunha Batista; ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO; VALOR: R$ - 146.593,17 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e tres reais e dezessete centavos).

Palhano-C*E*, 08 de setembro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:49C11740

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE PALNEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS; a do município de Palhano torna público o extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial N.º 2608.01/2015: ÓRGÃO LICITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0005.2.006; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2016, EM CONSONANCIA COM O PPA E LDO E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2015, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PALHANO. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2015; **CONTRATADO(A):** CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA – EPP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Otaciano Lopes; **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francisco Rodrigues Galvão; **VALOR GLOBAL:** R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil, e trezentos reais).

Palhano-CE, 10 de setembro de 2015.

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:29B225BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das propostas de preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 036/2015, cujo objeto é a Construção de 04 (QUATRO) Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Quiterianópolis - CE. Empresa vencedora do certame: **GLOBAL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: 34.954.651/0001-32, com a proposta no **Valor Global** de **R$ R$ 479.636,33 (Quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**. Fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, alínea "b".

Quiterianópolis/CE, 21 de outubro de 2015.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:34843F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 17/2015

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando:

I – Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, provenientes das baixas precipitações pluviométricas, no período de abril de 2015 a outubro de 2015, com uma quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 80,00 mm, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, quando a média histórica normal para o período seria de 106,6 mm, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE, apresentando um déficit de – 13.2%, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades de Felipe, Malhada, Barrinha, São José, Flamengo e parte da zona urbana do Distrito Sede do Município, inclusive a localidade de Mocambinho.

II – Que, em decorrência do desastre, verificou-se uma perda na produção pecuária de bovino na ordem de 96,64% e caprinos, de 76,36%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), como também perdas consideráveis na atividade agrícola. Registrou-se também a redução das águas do açude Arneiroz II que abastece a sede do Município, que se encontra com 3,43% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com o Relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

III – Que o Parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre, favorável à Declaração de **Situação de Emergência**,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de noventa (90) dias, prorrogáveis por igual período.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de dois mil e quinze (2015).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EC8D8129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.10.043.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.10.043.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §7°, I, c/c art. 201, §2° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, e arts. 21, §1° da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder ao Sr. JOSÉ EDVAN DA ROCHA – servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, matriculada sob o n° 010794-8 junto a SECRETÁRIA DE OBRAS o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data de emissão do laudo médico oficial, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 878,19
Qüinqüênio	R$ 87,82
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e §3°, Lei 851/2014)	R$ 1.036,27
Benefício Proporcional Calculado (art. 53, §§7° e 8°, Lei 851/2014)	R$ 368,03
Complementação constitucional	R$ 419,97
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:48DAD2E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.10.044.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.10.044.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *b*, c/c art. 201, §2° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, e arts. 24 e 53, §4° da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE:**
Conceder à Sra. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MAGALHÃES – servidor público municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o n° 011069-8 junto a SECRETÁRIA DE SAÚDE o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, cujos proventos proporcionais são fixados no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), devidos a partir da data publicação deste ato, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 788,00
Qüinqüênio	R$ 78,80
Média das Remunerações de Contribuições consideradas para o Cálculo (art. 53, *caput*, e §3°, Lei 851/2014)	R$ 741,67
Benefício Proporcional Calculado (art. 53, §§7° e 8°, Lei 851/2014)	R$ 259,14
Complementação constitucional	R$ 528,86
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 788,00

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:FE586AC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA N° 021.10.045.2015

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDÊNCIÁRIO N. 021.10.045.2015

O PREFEITO MUNICIPAL E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no artigo 40, §1°, III, *a*, e §5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, c/c art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, e, ainda, arts. 23, III e 25, *caput*, da Lei Municipal n° 851, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:
Conceder à Sra. ROSA MARIA CAVALGANTE MAGALHÃES – servidor público municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, matriculada sob o n° 011511-8 junto a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR, cujos proventos integrais são fixados no valor de R$ 1.652,43 (um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), devidos a partir da data da publicação deste ato, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R$ 1.321,94
Qüinqüênio	R$ 130,49
Proventos de Aposentadoria por Invalidez	R$ 1.652,43

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor Presidente do IPESQ

FABIANO MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidir Jander Lima Moraes
Código Identificador:AAEF2971

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.488, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a transferência de domínio de terreno pertencente ao Município, abre crédito adicional especial ao vigente orçamento e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a administração ao Poder Legislativo Municipal, para a construção de sua sede, um terreno urbano, em forma de polígono regular, localizado na Rua Francisco Xavier de Oliveira, Bairro São Francisco, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto "A" na direção Sul, mede 40,00 metros até o ponto "B", deste, com uma deflexão de 90º 00', em direção ao Leste, mede-se 60,00 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 90º 00', em direção ao Norte, mede-se 40.00 metros até o ponto "D", deste com uma deflexão de 90º 00', em direção ao Oeste, mede-se 60.00 metros, até o ponto inicial "A", fechando dessa forma o polígono regular de área total de 2.400,00m².

Parágrafo único. O imóvel que trata o caput do artigo, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, limita-se ao Norte com a Rua Francisco Xavier de Oliveira; ao Leste com a Rua sem denominação oficial; ao Sul e ao Oeste com terreno da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. Fica aberto ao vigente orçamento um crédito adicional especial no valor de R$ 235.996,00 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais) para fazer face a cobertura de despesas com o início das obras de construção da sede do Legislativo Municipal, especificadas através das seguintes dotações orçamentárias:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

01.031.0001.1036	Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal
4.4.90.51.00 – obras e instalações	235.996,00

Art.3º. Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, na forma especificada abaixo:

01.01.031.2.001 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ANULAÇÕES		ANULAÇÕES
1	3190.04.00 - CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R$ 8.000,00
2	3190.92.00 - DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR	R$ 3.000,00
3	3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R$ 3.000,00
4	3390.14.00 - DIARIAS	R$ 20.000,00
5	3390.30.03 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
6	3390.30.04 - OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	R$ 16.600,00
7	3390.30.08 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	R$ 21.396,00
8	3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ART. E OUTRAS	R$ 5.000,00
9	3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 5.000,00
10	3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 15.000,00
11	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 20.000,00
12	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURICA	R$ 62.000,00
13	3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIROES	R$ 5.000,00
14	4490.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 17.000,00
16	4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 25.000,00
TOTAL		R$ 235.996,00

Art. 4º. Ficam acrescidas as ações abaixo especificadas ao Anexo I (Metas e Prioridades) da Lei Municipal Nº 1.369/2014, de 04 de junho de 2014 (LDO/2015):
ITEM 075 – OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS
AÇÃO – Construção da sede do Legislativo Municipal de Tabuleiro do Norte.

Art. 5º. Conforme especificado no artigo 6º da Lei Municipal Nº 1.324/2013, de 08 de outubro de 2013 (PPA 2014/2017), fica acrescido aos termos apresentados no artigo anterior, as ações finalísticas a serem executadas no exercício financeiro de 2015 e 2016, podendo ainda ocorrer remanejamento de um exercício para o outro, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 5º da Lei Municipal Nº 1.324/2013.

Art. 6º. O crédito orçamentário aberto por força desta lei poderá ser suplementado até o limite de 100 % do valor autorizado, utilizando como fonte de recursos o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3E78A1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.489, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Autoria: Poder Executivo Municipal

Cria o Departamento de Iluminação Pública, altera a estrutura administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que trata a Lei Municipal nº 1.022/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Ao item 06 do Inciso III, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, será acrescido o subitem *6.3*, com a seguinte redação:
"Art. 4º .....
III - Órgãos de Execução Programática/Instrumental
2. .....
3. .....
4. .....
5.....
6. Secretaria de Obras e Serviços Públicos
6.1. .....
6.2. .....
6.3. Departamento de Iluminação Pública.

Art. 2º. Ao Inciso VII, do art. 5º da Lei Municipal nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, ficam acrescidas as alíneas *q e u*, com as seguintes redações:
"Art. 5º .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI - .....
VII - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP tem por finalidade e atribuições:
a).....;
.....;
q) compete também a SEOSP, a coordenação e manutenção das instalações do Sistema de Iluminação Pública no Município, cabendo-lhe ainda, a expansão, através da elaboração de projetos e sua devida implantação;
u) na elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, o Município deverá obedecer as normas regulamentadoras sobre segurança do trabalho – NR - 10, normas técnicas da COELCE e da ABNT, principalmente, o padrão da Norma Técnica NT – 007 e do Padrão de Estrutura PE – 030, da COELCE.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
I - proceder o remanejamento de dotações orçamentárias suficientes para o funcionamento regular do órgão criado pela presente lei, podendo decretar a abertura de créditos adicionais, sendo ainda suplementadas em caso de insuficiência, observada a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
II - remanejar servidores de outros órgãos, sem prejuízo ao órgão de origem, para atender as necessidades funcionais de pessoal técnico, ao bom funcionamento do órgão ora criado.

Art. 4º. O Fundo Municipal de Iluminação Pública, criado por força da Lei Municipal nº 756/03, de 14 de julho de 2003 tem sua gestão administrativa e contábil, transferida para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de setembro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:71F36AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.490, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte a receber na forma de dação em pagamento, imóveis constantes do Loteamento Pedro Gomes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Município de Tabuleiro do Norte, através da Administração Municipal, autorizado a receber na forma de dação em pagamento, os imóveis constantes dos Lotes 01, 02, 03 e 04, Quadra 06, do Loteamento Pedro Gomes, matriculado no Registro de Imóveis dessa Comarca, sob o nº 1.725.

Art. 2º. O pagamento que trata o art. 1º, da presente lei, importa em R$ 73.765,75(setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a dívida do contribuinte Erival Oliveira da Costa, pelo registro do Loteamento Pedro Gomes, localizado no Bairro 08 de setembro, desta Cidade.

Art. 3º. Os imóveis indicados no art. 1º desta lei, estão avaliados em R$ 74.518,00(setenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais), conforme estabelecido no Laudo de Avaliação da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Municipalidade, constante dos autos do Proc. Administrativo nº 711/2015-Finanças.

Art. 4º. Os procedimentos, responsabilidades e obrigações administrativas das partes, serão estabelecidos em termo competente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0402675F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Francisco Bizerra Maia*, com destino ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 15 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BBCE6F79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, Secretário Municipal, mat. 0021, CPF 035.686.474-00 e RG 287681594 SSP CE, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4306, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar da 7ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro", de 20 a 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 321,00** (trezentos e vinte e um reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 107,00 (cento e sete reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:84D27E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Maria Edileuza Lopes da Silva* e *José Henrique de Oliveira Bezerra*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 17 e 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E196BB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo a Srª *Raimunda Luci Freitas*, com destino ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - Hospital da Mulher, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:446CE0C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Francisco Hélio da Silva, Antonio Carlos* e *Jackson Oliveira*, com destino a Aracati, no veículo Etios de placas PMA 1687, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50 (**cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C7F767FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ÁDILA MARIA DE ALMEIDA DIAS**, Enfermeira, mat. 0667, CPF 234.511.143-72 e RG Nº 127193-80 SSP-CE, residente e domiciliada a Rua Pe. Vicente – 1116, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de "Curso Básico da Vigilância Epidemiológica dos Municípios das CRES", de 19 a 23 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 267,50** (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DA9BFC1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à cidade de Fortaleza-Ceará, acompanhando *José Henrique de Oliveira Bezerra*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão

do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050; e participar da 7ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro", no dia 17 e nos dias 20, 21 e 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FA918DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARLENE MOREIRA DE AQUINO**, Assistente Social, mat. 3053, responsável pela Ouvidoria da Secretaria de Saúde do Município, CPF 384.058.813-87 e RG 154301488 SSP CE, residente na Rua Emília Chaves, 4805, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 7ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro", de 20 a 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FEBD2EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CLENILDA CHAVES APRÍGIO**, Assessor Especial B, mat. 0644, CPF 447.811.053-00 e RG 2007009007936 SSP CE, residente à Rua Valdemiro Monteiro Chaves, 193, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 7ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro", de 20 a 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 199,02 (cento e noventa e nove reais e dois centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 66,34 (sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4CA6188D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NARA BRAGA BEZERRA**, Enfermeira, mat. 3454, CPF 027.490.853.06 e RG 20087579799 SSP CE, residente à Rua José Muniz, 4182, Aptº. A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 7ª Conferência Estadual de Saúde, com o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro", de 20 a 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DAF1F825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Edileuza Lopes da Silva*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1AE6FA9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo *Maria Paixão Pereira*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância ducato de placas HYB 2096, no dia 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B25FE136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CLICIA TICIANE CHAVES MAI**A, digitadora, mat. 3904, CPF 017.069.823-80 e RG 20073174003 SSP CE, residente na Rua Alípio Franklin de Andrade, Nº 3864, Centro, com lotação na Secretaria de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza– Ceará, para participar do SIMPÓSIO/2015, no Quartel da 25ª Junta de Serviço Militar (25ª CSM), no período de 28 a 30 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E9ABF63A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OSB 9475, conduzindo pessoas do Município aos hospitais na Capital, de 19 a 22 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 214,00** (duzentos e quatorze reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:34753AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo o Secretário de Educação, para viajar a São Paulo – SP, nos dias 19 e 21 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de R$ 107,00 (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:268715CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Municipal Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a São Paulo – SP, para participar de encontro da Rede de Apoio a Educação (ERA), promovido pelo Instituto Natura, de 19 a 21 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 642,00** (seiscentos e quarenta e dois reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de São Paulo – SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:57CCD992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ZIRLEIDE LIMA BRASIL**, Psicóloga, mat. 4245, RG 391741676 SSP-CE, CPF 948.737.205-91, residente no Sitio Cajueiro, S/N, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza– Ceará, para participar da oficina PAEFI: metodologia e estratégia do trabalho social com famílias, nos dias 20 a 21 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4D440AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **BETYZEIDE MALVEIRA MAIA**, Enfermeira, Mat. 2420, C PF 646.878.303-82 e RG 95002536362 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves – 4720, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de "Curso Básico da Vigilância Epidemiológica dos Municípios das CRES", de 19 a 23 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:25409BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO,** Enfermeira - PSF, mat. 3043, RG 99010488366, SSP CE, CPF 796.213.503-44, residente à Rua Emília Chaves n º 4733, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Curso dos Preceptores da Residência Multiprofissional, de 19 a 21 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C991AF07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, em conformidade com a concessão de aposentadoria, nº benefício 165.889.022-9, concedida em 24.08.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora**MARIA EVANI CHAVES**, Agente Administrativo, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7BD29F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo a Srª *Leuda Batista de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:282CACC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM,** motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, conduzindo *Rita Alves Rafael* e *Leiry Daianne Maciel Souza*, ao Edifício Harmony Medical Center, na Avenida Dom Luís, 1233 – Meireles; a servidora Maria Leila da Silva Maciel, com destino a Escola de Saúde Pública, na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, no veículo fiesta de placas ORR 2075, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:80AB222D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, para tratar de assuntos do Município, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8B437EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza- Ceará, para tratar de assuntos do Município, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:92B7A571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA**, mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Josefa Rosenda da Silva*, com destino ao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e *Maria Alriadeba Rodrigues de Melo*,ao Hospital Sarah Kubitschek, na Av. Juscelino Kubitschek, 4500 – Siqueira, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 107,00** (cento e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:58EBD89C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª *Amélia Malveira Gadelha*, com destino a Clínica Ortopédica INTORCE, na Rua Carlos Vasconcelos, 1960 – Aldeota, na ambulância de placas PMN 8120, no dia 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B105F12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.10.01/2015
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: *SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE*

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.10.01/2015

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 19 de outubro de 2015 (19/10/2015), na sala de reunião da Comissão permanete de Licitação, à Rua Padre Clicério, 4605, Centro – Tabuleiro do Norte – Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio composta por: Sra. **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES - Pregoeira e sua equipe de apoio, Sra. MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES E LEYLLA CHRISTIANE MOREIRA CONRADO, nomeada pela portaria nº 102/2015 de 02 de fevereiro de 2015,** para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **02.10.01/2015**, DO TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, de que tem por objetivo a *SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,* não constando a presença de nenhum licitante interessado. Concedendo o tempo de tolerância de 15(quinze) minutos, disposto no Edital 02.10.01/2015 do presente Pregão Presencial, ainda assim não compareceram interessados, motivo pelo qual declarou a presente licitação DESERTA. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrado a sessão.

Tabuleiro do Norte – CE, 19 de outubro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente

LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA
Membro da CPL

MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
Membro da CPL

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:D19FD0ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar o Senhor **FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM,** motorista, mat. 1355, CPF 311.120.723-49 e RG 1253481-86 SSP CE, residente à Rua Emília Chaves - 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para apanhar a paciente *Maria da Conceição de Souza*, em alta médica, no Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e outras pessoas do Município na Casa de Apoio, no veículo spin de placas PMJ 6120, no dia 17 de outubro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:AC5ADC98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050306.2015

O Município de Uruoca-CE, através do pregoeiro oficial torna público o termo de cancelamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº **0050306.2015**, cujo objeto era a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA/CE.** O certame ocorreu em 20 de outubro de 2015 através do site http://www.cidadecompras.com.br/1/, o motivo do cancelamento se deu devido à ausência de propostas o que caracteriza a sessão DESERTA.

Sendo somente o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Uruoca-CE, 21 de outubro de 2015

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:56E621D8